



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 16/03/18

Retirado em:


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Chefe de Divisão de Tesouraria, a **Sra. RENATA SOUZA DE ABREU LIMA**, CPF: 034.974.276-67, e inscrito no RG – 10242960 SSP/MG, fica delegada a competência para assinar em conjunto com a responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a **Sra. NEIDE RAMOS**, CPF: 252.174.376-34, RG: M 2.361.643 SSP/MG, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.076.551/0001-15 e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal